



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (130926470), da informação com check list de CAF/SCA/CO (130926478), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (130926473), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Anderson Luciano de Souza Andrade (CPF nº 442.391.088-88), nome artístico "Dedê Andrade" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (130926474), por intermédio de M. OGATA GUARACIABA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.000.460/0001-95.

**OBJETO:** Teatro - Cia de Teatro Compacto - Ifigênia à Brasileira.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 27/09/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

#### **LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):**

27/09/2025

Carga Horária: 01 hora

Horário: 18h00 às 19h00

Classificação etária: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos

Local: Centro Cultural Grajaú

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 68.602/2025 (131152241).

**II** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Elizabete Alves Honorato, RF 930.848-2 e, como substituto(a), Regiane Maria de Sena, RF 881.007-9.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (130926477) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 14/08/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131239853** e o código CRC **59A2F964**.

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0017329-1

SEI nº 131239853